



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
 CNPJ: 01.612.591/0001-10  
 AV. Pedro Martins 642  
 CEP: 64.573-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial nº 21/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Manutenção de bombas, geradores, motores e quadros de poços tubulares pertencentes a Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC.PROPRIAS. Abertura: 09/06/2015, às 09:00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642, Massapê do Piauí - Clemilda Ana de Carvalho - Pregoeira, 25/05/2015.



**RESOLUÇÃO N.º 04/2015 – ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 01/2015 – PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE MONSENHOR HIPÓLITO – PI**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Monsenhor Hipólito – PI, criado pela Lei Municipal n.º 53 de 27 de outubro de 1990 e alterado pela Lei Municipal n.º 245 de 2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 e do artigo 18 da Lei n.º 245 de 2015, torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar de Monsenhor Hipólito – PI e de seus respectivos suplentes para a Gestão 2016/2019, torna público a Resolução nº 04/2015, que tem como fim a **ALTERAR O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO EDITAL N.º 01/2015, no que tange a data de realização da Prova de Conhecimentos Específicos que passará a acontecer no dia 26 de junho de 2015, no horário das 19:00 às 22:00 horas na Unidade Escolar Padre Cícero Romão Batista, localizada na Avenida Norberto Gomes, n.º 143, Centro, deste Município.**

Considerando as deliberações da reunião da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monsenhor Hipólito, realizada no dia 22 de Maio de 2015, fica estabelecido **O CRONOGRAMA CONFORME SEGUE ABAIXO:**

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/04/2015
INSCRIÇÃO	04/05/2015 a 22/05/2015
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS	22/05/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS POR	23 a 28/05/2015
QUAIQUER ELEITOR	
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	29 a 31/05/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS PELO CMDCA	01 a 03/06/2015
RECURSOS AO CMDCA	04 a 06/06/2015
CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS	18 e 19/06/2015
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA SEREM SUBMETIDOS A PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS DO ECA	23/06/2015

REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	26/06/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA	06/07/2015
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA	07 a 11/07/2015
ENTREVISTA PSICOLÓGICA	14 a 15/07/2015
DIVULGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PLEITO	16/07/2015
CAMPANHA DOS CANDIDATOS	16/07/2015 a 02/10/2015
PROCESSO DE ELEIÇÃO	04/10/2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	04/10/2015
CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2016

Monsenhor Hipólito – PI, 22 de maio de 2015.

*Arichelma Gomes Lima*  
**Arichelma Gomes Lima**  
 Presidente do CMDCA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 122/2015

Monte Alegre do Piauí (PI), 27 de abril de 2015.

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º. A Conferência realizar-se-á nos dias 30 e 31/05/2015, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -PI.

Art. 3º. Integrarão a Comissão Organizadora da Conferência ,04 (quatro) representantes do CMDCA, sendo 02 (dois) do Poder Público e 02(dois) da Sociedade Civil.

1. Poder Público
  - a) Luiza Maria Rodrigues de Oliveira
  - b) Arlete Divina dos Santos Duarte
2. Sociedade Civil
  - a) Emiliana Ribeiro da Silva
  - b) Elza Lustosa dos Santos Silva

A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com a Conferência Nacional adotarão seguinte temário: A Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente

Art.5º. Os recursos financeiros necessários à realização do evento serão assegurados a Prefeitura Municipal, com recursos do orçamento próprio.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de abril de 2015.

*Davinelson Soares Rosal*  
**Davinelson Soares Rosal**  
 Prefeito Municipal